

DECRETO Nº.25.674, DE 18/03/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DO MAGISTÉRIO POR TEMPO  
DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E 3.374/2010,  
DECRETOS NºS: 25.164/ 2012 E 25.542/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 03/2012, conforme Memorando GAP nº 293/2013 – Processo nº 3055/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro para Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação